

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ANO LETIVO 2025/2026

ENSINO SECUNDÁRIO

DISCIPLINA DE INGLÊS – CÓDIGO 358

MODALIDADE PROVA ESCRITA/ORAL

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina de Inglês, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais do Inglês 12.º ano Formação Específica – Continuação, em vigor, assim como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR. (Conselho da Europa, 2001).

A prova de equivalência à frequência é constituída por duas componentes: prova escrita e prova oral, que têm o peso de 70% e 30%, respetivamente. A classificação final é expressa pela média arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes.

As Aprendizagens Essenciais da disciplina preconizam uma convergência de metodologias ativas assentes em atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua.

Na prova escrita são objeto de avaliação as competências comunicativas de compreensão do oral, interpretação e de produção escrita, concretizadas nos desempenhos descritos na operacionalização das Aprendizagens Essenciais para o 12º ano, nomeadamente: compreensão do oral (ouvir), interpretação (ler), produção (escrever) e competência/domínio intercultural.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conhecimentos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as descritas nas Aprendizagens Essenciais e nas áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.



Na prova oral são objeto de avaliação as competências comunicativas de produção e interação orais, concretizadas nos desempenhos descritos nas Aprendizagens Essenciais: competências do uso da língua para o 12º ano – produção (falar) e interação (ouvir/falar) – e competência Intercultural.

Os conteúdos da Prova de Equivalência à Frequência encontram-se organizados em três componentes distintas, que devem ser perspetivadas de modo integrado, sendo transversais a todos os momentos das provas (escrita e oral):

a. Compreensão do oral, interpretação e produção de texto

Compreensão, interpretação e produção de tipos de texto variados, de acordo com o meio, escrito ou oral (canção, artigo, notícia, comentário, editorial, relato, discussão, conversação, entrevista, etc.), que concretizam macro funções do discurso (narração, descrição, argumentação, etc.), a que estão associadas intenções de comunicação (relatar eventos, dar opinião, explicar, contrapor, persuadir, etc.).

b. Uso da Língua inglesa

Compreende as componentes morfosintática e léxico-semântica.

c. Domínio Áreas temáticas/ situacionais

Concretizada nas seguintes áreas temáticas:

1. Viver numa sociedade democrática
2. A vida no século XX
3. A Língua Inglesa

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por uma componente escrita e por uma componente oral, realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, a leitura, o uso da língua e a interação ou produção escritas (componente escrita); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A classificação final da prova de equivalência à frequência resulta da média ponderada das duas componentes, em que a prova escrita tem a ponderação de **70%** e a prova oral de **30%**.

As tarefas desenvolvem-se nas fases, que a seguir se explicitam:

1. Prova Escrita

A componente escrita é cotada para 200 pontos.

Grupo I

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral.

Grupo II

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades que implicam o uso da língua, a interpretação e a produção de textos escritos em Inglês.

Interpretação de texto/Uso da Língua Inglesa.

Grupo III

Produção de texto

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras a escrever na atividade de interação situa-se entre **60 e 80 palavras** e na produção entre **150 e 180 palavras**.

A componente escrita pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 1.

Quadro 1 – Tipologia de itens da componente escrita da prova

Itens de seleção	• Escolha múltipla • Associação • Verdadeiro/Falso • Ordenação • Completamento • Resposta curta • Resposta restrita • Resposta extensa
Itens de construção	

2. Prova oral

A componente oral é cotada para 200 pontos.

A prova oral é realizada individualmente perante um júri constituído por três professores e consiste, no seu conjunto, na realização de uma sequência de atividades, organizadas em dois momentos, que recobrem a demonstração de competências integradas de produção e interação orais. Durante o segundo momento da prova poderá recorrer-se, como estímulo, a imagens ou pequenas frases escritas.

A estrutura da prova oral sintetiza-se no quadro seguinte:

Quadro 2 – Tipologia de itens da componente oral da prova

Momentos	Exemplos de micro-funções
1.º momento de interação (aproximadamente 5 minutos)	• Fornecer informação pessoal; • Expressar preferências e opiniões; • Explicar; • Pedir esclarecimentos/reformulação.
2.º momento de interação e produção (aproximadamente 20 minutos)	No âmbito dos domínios de referência do programa: • Fornecer informação diversa; • Descrever; • Relatar eventos; • Expressar e justificar opiniões/preferências; • Pedir esclarecimentos/reformulação; • Concordar/discordar; • Confrontar informações; • Explicar.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

1. Critérios gerais de classificação da componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. São ainda classificadas com zero pontos as respostas que não correspondam ao solicitado.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas totalmente ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho, correspondendo a cada nível de desempenho uma dada pontuação.

Nos itens que envolvem a produção de um texto, a classificação das respostas tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

2. Critérios gerais de classificação da componente oral

A classificação a atribuir tem por base os descritores enunciados no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR). O desempenho do examinando será apreciado de acordo com as seguintes categorias: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento e Coerência e Interação. A pontuação de cada categoria é distribuída por cinco níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas. Não será atribuída qualquer classificação aos examinandos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.

DURAÇÃO

A componente escrita tem a duração de 90 minutos.

A componente oral tem duração máxima de 25 minutos.



MATERIAL AUTORIZADO

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.

A Coordenadora do Departamento _____

Aprovado em Conselho Pedagógico de 13/05/2026

O Presidente do Conselho Pedagógico _____

(Luís Henriques)

